

**Semanas de Provas – 1º trimestre / 2018**  
**9º ano**

<b>P<sub>1</sub> → 05 a 09/03</b>			
05/03	2ª f.	8h30 a 9h40 e 12h a 13h10	Matemática – História
06/03	3ª f.		Português – Geografia
07/03	4ª f.		Biol - Química – Física
08/03	5ª f.		Inglês - ER
09/03	6ª f.		Espanhol – Filosofia

<b>P<sub>2</sub> → 16 a 20/04</b>			
16/04	2ª f.	8h30 a 9h40 e 12h a 13h10	Espanhol – História
17/04	3ª f.		Filosofia – Matemática
18/04	4ª f.		Inglês – Geografia
19/04	5ª f.		ER – Português
20/04	6ª f.		Biol - Química – Física

<p><b>Prova Substitutiva do 1º Trimestre</b> <b>25/04 – 4ª feira</b> <b>6ª aula - 11h40 às 12h25</b> <b>7ª aula - 12h25 às 13h10</b></p>	<p><b>Desafio de Português – 07/04 – Sábado</b> <b>Provões – 23/04 (1ª etapa)</b> <b>24/04 (2ª etapa)</b></p>
--	---

Tem direito à prova substitutiva o aluno que faltar por luto, doença ou por convocação para jogos, em caso de alunos federados ou confederados e que trouxer comprovação até a véspera do dia da aplicação da substitutiva do trimestre. Viagens de lazer não serão aceitas como justificativas.

O aluno só terá direito a uma prova substitutiva, por trimestre, em cada componente, no final do trimestre.

O conteúdo da prova substitutiva será cumulativo. Se o aluno perder:

- P1 – fará substitutiva no final do trimestre com conteúdo da P1 e P2 (cumulativa);
- P2 – fará substitutiva no final do trimestre com conteúdo cumulativo do trimestre;
- P1 e P2 – só poderá fazer uma prova substitutiva com conteúdo cumulativo do trimestre e a nota tirada será considerada na P1 e a P2 será zerada.

As provas serão aplicadas em dia específico no Calendário Escolar, na 6ª e/ou 7ª aula do dia e a aula perdida deverá ser recuperada por iniciativa do aluno.

No dia da aplicação da prova o aluno só poderá fazer 2 provas. Se tiver perdido mais provas, além desta quantidade, deverá fazê-las em horário especial de acordo com definição acordada entre aluno e serviço de orientação educacional.

Para solicitar a substitutiva, o aluno deverá apresentar Atestado Médico ou Comprovante da Confederação, para a Orientadora Educacional, que deverá analisar a necessidade de pagamento e encaminhará a solicitação da prova que deverá ser paga, na Tesouraria da escola, até o dia anterior ao dia marcado para a aplicação.